

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **RATIFICA e HOMOLOGA** nos termos do artigo 74 inciso I Lei 14.133/21, Inexigibilidade nº: 26/2025, Proc. 101/2025 à Associação de Judô Corpore Sano, inscrito no CNPJ nº 17.260.115/0001-18, no valor de R\$ 720,00 para contratação de **PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP NO 67º JOGOS REGIONAIS 2025 – 5ª REGIÃO ESPORTIVA – SEDE RIBEIRÃO PRETO**. Maiores informações através do link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/19/inexigibilidade/>. Guaíra/SP, 26 de junho de 2025. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.